

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2012.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012 - SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO
PROCESSO: E-25/418/2012**

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos, a saber:

1. Em quais locais serão instalados O REP's (Relógio eletrônico de ponto)?
2. Sobre o REP – Em todos os anexos e inclusive no edital não cita a quantidade de impressora que tem que ter o REP, Somente a metragem que tem ser de 120 metros, exceto no Anexo 2 página 18 ,item 2.2.8. que cita as 2 impressoras, então, o REP terá 2 impressoras com a metragem final de 120 metros?
3. Bateria interna de backup com autonomia mínima de 1 h (uma hora); é importante questionar se é autonomia para marcação de ponto continua e se o Nobreak poderá ser externo.
4. Sobre o ITEM 5 ID_23180 do EDITAL, qual seria o Fabricante/modelo do equipamento que utilizará a bobina térmica?
5. Temos o papel termobank duração 7 anos ou aceita papel térmico amarelo de impressão térmica duração 5 anos?

Considerando o posicionamento da Diretoria de Recursos Humanos e da Gerência de TI, o Setor de Procedimentos Licitatórios esclarece:

RESPOSTAS:

1. Considerando que o item 09 do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2012) estabelece que os pontos biométricos serão instalados nas unidades hospitalares incorporadas e/ou apoiadas pela **FUNDAÇÃO SAÚDE** que estão localizadas no Estado do Rio de Janeiro; e
Considerando, ainda, que tal item também prevê que somente após a formalização da incorporação ou apoio das referidas Unidades, a **FUNDAÇÃO SAÚDE** poderá precisar os locais para a instalação destes equipamentos.
Com o intuito de facilitar a formulação das propostas de preços pelos licitantes interessados no certame supramencionado, informamos que as Unidades discriminadas no quadro abaixo já contam com funcionários desta Fundação, portanto, deverão conter os equipamentos que se planeja adquirir para viabilizar o controle de frequência e jornada de trabalho.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Assinala-se, por fim, que os pontos biométricos também deverão ser instalados em outras unidades hospitalares que venham a ser incorporadas ou apoiadas pela **FUNDAÇÃO SAÚDE** durante a vigência do futuro instrumento contratual.

QUADRO DE UNIDADES FÍSICAS DISPONÍVEIS		
Item	Unidade Física	Endereço
1	H.E. Rocha Faria	Av. Cesário de Melo, nº. 3215, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.
2	H.E. Albert Shweitzer	Rua Nilópolis, nº. 329, Realengo, Rio de Janeiro/RJ.
3	H.E. Getúlio Vargas	Rua Lobo Júnior, nº. 2293, Penha, Rio de Janeiro/RJ.
4	H.E. Azevedo Lima	Rua Teixeira Freitas, nº. 30, Fonseca, Niterói/RJ.
5	H.E Carlos Chagas	Av. General Oslvado Cordeiro de Farias, nº. 466, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ.
6	CPRJ	Praça Coronel Assunção, s/nº. - Saúde, Rio de Janeiro/RJ.
7	IECAC	Rua David Campista, nº. 326, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.
8	Central de Transplantes	Rua Elpídio Boa Morte, S/N, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ.
9	H.F de Ipanema	Rua Antônio Parreiras, nº. 67, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.
10	H.F dos Servidores do Estado	Rua Sacadura Cabral, nº. 178, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
11	INTO	Av. Brasil, nº. 500, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
12	H.F de Bonsucesso	Avenida Londres, nº. 616, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

13	H.F da Lagoa	Rua Jardim Botânico, nº. 501, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ.
14	H.F Cardoso Fontes	Avenida Menezes Cortes, nº. 3245, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ.

2. O item 2.2.8 da página 18 do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2012), será de uma impressora com o comprimento mínimo da bobina de 120 metros.

3. A autonomia da bateria de nobreak deverá ser contínua e deverá ser ofertado conforme o item 01 do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2012).

4. O fabricante e o modelo do item 01 somente será divulgado após a fase de disputa de lances, tendo em vista que este item é objeto do presente pregão – SRP.

5. Deverá ser ofertado conforme solicitado no item 05 do Termo de Referência (Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2012).

Desta forma, entendemos que devem permanecer inalterados os itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2012 –SRP.

**Alcione Silva Quintas
Chefe do Setor de Procedimentos Licitatórios
Fundação Saúde.**